



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PLANETÁRIO UFG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Gustavo Ramos Jordão
Matrícula SIAPE: 1843471
Cargo: MECANICO DE MONTAGEM E MANUTENCAO
Setor/Unidade de lotação: Planetário UFG
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Gustavo Ramos Jordão**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Planetário UFG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 75,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 75,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 23,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **4,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **35,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **21,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na UFG com experiência técnica em Eletromecânica, mas ao longo da carreira, desenvolvi competências integradas em mecânica fina, ótica, eletrônica aplicada e astronomia observacional. Minha atuação centraliza-se no Planetário da UFG, onde sou responsável pela manutenção de equipamentos de altíssima especificidade, como o projetor Zeiss Spacemaster. Este trabalho exige um saber não institucionalizado, construído na prática de diagnóstico e recuperação de sistemas eletromecânicos históricos que permitem a projeção de astros e movimentos celestes. Essa expertise técnica me permitiu atuar na recuperação de equipamentos similares em outras instituições federais, como os planetários da UFRGS, de Brasília e do Rio de Janeiro. Atividades Vinculadas aos Requisitos do Art. 3º do Decreto nº 13.048/2026 Abaixo, descrevo as experiências que fundamentam o pleito de RSC, organizadas conforme os requisitos legais: I - Participação em grupos de trabalho e comissões: Exerci a presidência da Comissão de Inventário de Bens Móveis do Planetário da UFG, conforme designado pela Portaria SEI nº 160/2022, sendo responsável pela coordenação do levantamento patrimonial e elaboração de balanços. II – Participação em projetos institucionais e apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão: Minha atuação profissional no Planetário da UFG está diretamente relacionada às atividades de extensão universitária e de divulgação científica. Ao longo da carreira, tenho colaborado em diversos projetos de extensão da Universidade, entre eles o “Goiás: Cidade Estelar”, no qual presto suporte técnico aos telescópios e às sessões móveis. Atuei também como vice-coordenador dos projetos “Astronomia ao alcance de todos” e “Planetário da UFG: Rumo aos 60 anos de atividades!”. Essas experiências evidenciam minha contribuição para a integração entre o conhecimento técnico e as atividades de ensino, pesquisa e extensão, garantindo que a infraestrutura e os equipamentos estejam em condições adequadas para atender às ações de divulgação científica que alcançam milhares de pessoas. Paralelamente, a participação em atividades de manutenção e recuperação de equipamentos em outros planetários brasileiros constitui importante reconhecimento da experiência profissional e dos conhecimentos técnicos desenvolvidos ao longo da minha carreira. Minha atuação em instituições como os

Planetários da UFRGS, do Rio de Janeiro e de Brasília possibilitou aplicar e aprimorar conhecimentos adquiridos na UFG em diferentes contextos, equipamentos e condições de trabalho. Essas experiências também favoreceram o intercâmbio de conhecimentos com profissionais de outras instituições, ampliando minha compreensão sobre os desafios relacionados à preservação, manutenção, recuperação e operação de equipamentos de planetário no Brasil, bem como fortalecendo minha contribuição para o desenvolvimento e a continuidade dessas atividades.

V - Exercício de função de direção ou assessoramento: Fui designado para o encargo de Vice-Diretor do Planetário da UFG, conforme Portaria nº 4887/2019, exercendo atribuições de gestão institucional e liderança de equipe desde setembro de 2019.

VI - Produção e difusão de conhecimento técnico: A busca por formação continuada constitui elemento permanente de minha trajetória. A especialização em Engenharia de Manutenção e Segurança aprofundou conhecimentos relacionados à manutenção, confiabilidade, segurança e gestão de equipamentos. A graduação em Ciências Contábeis, por sua vez, ampliou minha formação em áreas relacionadas à gestão, análise, organização e controle. Durante minha formação acadêmica também desenvolvi estudos e trabalhos relacionados à contabilidade, auditoria, fraude, governança e características das empresas brasileiras. Essa experiência acadêmica contribuiu para o desenvolvimento de competências analíticas e metodológicas que complementam minha formação técnica. Minha trajetória demonstra uma transversalidade de saberes que justifica o reconhecimento de alto nível. Além da sólida formação acadêmica — graduações em Ciências Contábeis e Física, e pós-graduação lato sensu em Engenharia de Manutenção e Segurança e em Contabilidade Governamental — busquei constante atualização em gestão pública e competências técnicas modernas. Recentemente, concluí diversas capacitações na Escola Nacional de Administração Pública (Enap), incluindo Segurança em Máquinas (NR12), Business Intelligence (SIOP BI), Compliance Anticorrupção e Liderança em Ambientes Remotos. O conjunto dessas experiências evidencia que minha atuação na UFG vai além do cumprimento ordinário de tarefas, contribuindo de forma singular para a preservação do patrimônio científico e para a excelência das atividades de extensão e gestão da universidade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio2.pdf

2. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio1.pdf

 Anexo_03_Grupol_Criterio1.pdf

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_05_Grupoll_Criterio2.pdf

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 10,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf

5. Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_Grupoll_Criterio10.pdf

6. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_Grupov_Criterio2.pdf

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_18_GrupoVI_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gustavo Ramos Jordão

Matrícula SIAPE 1843471
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 12:09